



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0936

de 20 de abril de 2023

**DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO
DE SERVIDOR MUNICIPAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 099/2023-GP, que faz parte integrante do Protocolo Interno nº 331/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, a partir de 20 de abril de 2023, o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora ÍTILA RAIANE DA SILVA ZACA, Professor (Língua Portuguesa - contrato emergencial), matrícula nº 4523, lotada na Secretaria Municipal de Educação (EMF Nossa Senhora Aparecida), tendo em vista a necessidade de afastamento da mesma para apuração de falta a ela imputada, referente aos fatos narrados na Portaria nº 0933, de 18 de abril de 2023, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único. O afastamento de que trata o *caput* deste artigo será de forma remunerada, por até 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão do processo, o que ocorrer primeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.20 10:15:13
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE